



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.263, DE 11 DE ABRIL DE 2022. Decreta ponto facultativo, o expediente do dia 14 de abril de 2022, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, VI e art. 143, I, "i" da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal nos dias 14 e 15 de abril de 2022, datas em que rememoramos, solenemente, a memória da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo; CONSIDERANDO que o dia 15 de abril de 2022, sexta-feira da paixão, é feriado religioso, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995; CONSIDERANDO o interesse do Município em proporcionar a seus servidores, disponibilidade de tempo para vivenciar o início do tríduo pascal, momento de reflexão sobre a Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo; DECRETA: Art. 1º Fica determinado ponto facultativo o expediente do dia 14 de abril de 2022, quinta-feira santa, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto, não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, cabendo aos gestores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 11 de abril de 2022. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/22 DE 07 DE ABRIL DE 2022. Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Caucaia referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Ex - Prefeito Sr. Washington Luiz de Oliveira Gois. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 30, inciso IV do Regimento Interno, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: DECRETA: Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Caucaia referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Ex - Prefeito Sr. Washington Luiz de Oliveira Gois, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caucaia. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 07 de abril de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 086/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 15, XV, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o Art. 30, Inciso XX e XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); CONSIDERANDO resguardar a produtividade e aproveitamento dos trabalhos habituais em atendimento aos princípios da economicidade e eficiência. RESOLVE: Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO o dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), em todos os departamentos da Câmara Municipal de Caucaia; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 11 de abril de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE ABRIL DE 2022. Torna sem efeito gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea "a" e "e" e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante; RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01 de abril de 2022, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida ao servidor Italo Costa de Oliveira, constante no anexo único da Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 06 de abril de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete Interino do Prefeito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Gestão e Finanças do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE ABRIL DE 2022. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea "a" e "e" e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106,



VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir do dia 01 de abril aos servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante na forma que indica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefe de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 01 de abril de 2022. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 06 de abril de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete Interino do Prefeito. GEORGE VERAS BANDEIRAS - Secretário de Gestão e Finanças do Município de Caucaia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 14 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

MARIA TAIZA PEREIRA ALVES	ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 2.000,00
ITALO COSTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 1.000,00

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 06 de abril de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete Interino do Prefeito. GEORGE VERAS BANDEIRAS - Secretário de Gestão e Finanças do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE ABRIL DE 2022. Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de abril de 2022, BRIANE VASCONCELOS DE CASTRO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NÚCLEO, simbologia EP-6, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da própria Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 01 de abril de 2022. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 06 de abril de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete Interino do Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 60 DE 08 DE ABRIL DE 2022. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, inciso VI e art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a servidora ANNY SOARES OLIVEIRA, matrícula 74316, detentora do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, mensalmente a partir de 1º de abril de 2022, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Revoga-se o item da Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2022, que concedeu gratificação anteriormente à servidora em epígrafe. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2022. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 08 de abril de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 101, DE 08 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 08 de março de 2022, aos servidores, constante no anexo único desta portaria, de acordo com a Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYSHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 101 DE GRAT. DE ESTIMULO À GESTÃO DE 08 DE MARÇO DE 2022

ORD	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR
1	IRENALDO RODRIGUES DE AGUIAR	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF	COORDENADO PEDAGÓGICO D	NGE-06A	R\$170,00
2	JOSÉ JAMERSON ALVES LIMA	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	R\$170,00
3	RAIMUNDA CLEOMAR PEREIREIRA ROCHA	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF	COORDENADO PEDAGÓGICO D	NGE-06A	R\$170,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 137, DE 23 DE MARÇO DE 2022. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA aos (as) servidores (as). Constantes no Anexo Único desta portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Municipal n. 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n. 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta portaria; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, aos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta portaria, de READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, devendo as mesmas desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Arrt. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da readaptação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2022. **SERGIO AIKO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 137 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERIODO	PROCESSO
1	34048	FERNANDA DE OLIVEIRA BARCELOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	07/10/2021 A 07/10/2023	2020006688
2	48934	RITA MARIA RIPARDO DE FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL	03/01/2022 A 02/01/2023	2021009896
3	35797	SAMIA OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	07/03/2022 A 06/03/2024	2022002416
4	45267	SARA ARAUJO CHAVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	01/02/2022 A 31/01/2023	2021007892
5	8935	JOSE ARI PAULINO BRAGA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	03/01/2022 A 02/01/2024	2021008770
6	34223	SHIRLEY CORREIA CASTRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	14/01/2022 A 13/01/2023	2021010134
7	12272	ANA CLAUDIA HOLANDA DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	21/02/2022 A 20/02/2023	2021009081
8	10498	CECILIA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	07/10/2021 A 07/10/2023	2020007049
9	12322	ANA CRISTINA GONCALVES TEIXEIRA SARAIVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	03/01/2022 A 02/01/2023	2021007465
10	47307	CINTIA FREIRE ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	03/01/2022 A 02/01/2023	2021006737
11	9613	MARIA DE FATIMA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	14/03/2022 A 13/03/2024	2021008816
12	35734	MARIA NEURIANE GOMES MACIEL	AUXILIAR OPERACIONAL	03/01/2022 A 02/01/2023	2021008045
13	51542	MARIA NEREIDE FREIRE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/01/2022 A 02/01/2023	2021008210
14	8955	LUCIANA MARIA MORAIS XAVIER	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	07/10/2021 A 07/10/2023	2021005593
15	38079	DAMARES ALVES FRANCOLIN	AUXILIAR OPERACIONAL	03/01/2022 A 02/01/2023	2021006804
16	12465	FRANCICA MARIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	14/03/2022 A 13/03/2023	2022001107
17	69838	ADRIANA FERREIRA SILVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	16/01/2022 A 15/01/2023	2022001051
18	37958	ANA NERI FELIPE BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	20/10/2021 À 20/10/2022	2020004345
19	35671	GLAUTERIO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	07/10/2021 A 07/10/2023	2021005705
2	54642	JOSY CLEIDE OLIVEIRA ALCANFOR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	07/03/2022 A 06/03/2023	2021009482
21	35982	LUCINEIDE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	03/01/2022 A 02/01/2023	2021009895
22	12494	RAIMUNDO GUANABARA NETO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	07/10/2021 A 07/10/2023	2021001241



23	35754	KILVIA DE LIMA FONTENELE	PROFESSOR EDUC.BÁSICA	07/10/2021 A 07/10/2023	20200057431
24	12497	ROSANGELA SOARES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR EDUC.BÁSICA	07/10/2021 A 07/10/2023	2021005931
5	11918	PAULO RICARDO NOBREGA	PROFESSOR EDUC.BÁSICA	01/02/2022 A 31/01/2023	2021009295
2	10522	AIRLEY ARAGAO DA SILVA	PROFESSOR EDUC.BÁSICA	07/10/2021 A 07/10/2023	2020007145
27	37742	ADRIANA PIMENTEL XIMENES	PROFESSOR EDUC.BÁSICA	01/01/2022 A 02/01/2023	2021007464
28	49083	MARIA DALVA OLIVEIRA HONORATO	PROFESSOR EDUC.BÁSICA	14/01/2022 A 13/01/2023	2021009608
29	33496	ADRIANO ROBERTO SILVA	PROFESSOR EDUC.BÁSICA	07/10/2021 A 07/10/2023	2021005352
30	35757	FABIA MILENA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC.BÁSICA	07/10/2021 A 07/10/2023	2021003422
31	33763	ANA KARINA DE ALMEIDA GOMES	PROFESSOR EDUC.BÁSICA	07/10/2021 A 07/10/2023	2021005980
32	9338	VALDENIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC.BÁSICA	07/10/2021 A 07/10/2023	2021004376

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2022. **SERGIO AIKO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 140, DE 29 DE MARÇO DE 2022. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA aos (as) servidores (as). Constantes no Anexo Único desta portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Municipal n. 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n. 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta portaria; RESOLVE: Art.1.º CONCEDER, aos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta portaria, de READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo as mesmas desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3.º Durante o período da readaptação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2022. **SERGIO AIKO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 140 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERIODO	PROCESSO
1	8976	MARIA ANUSIA DA SILVA SALES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	DESDE 03/01/2022	2021007517
2	12321	MARIA DE FATIMA GOMES CORDEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	DESDE 03/01/2022	2021009415
3	47302	AIRLEY ARAGAO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	DESDE 03/01/2022	2022002416

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2022. **SERGIO AIKO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 141, DE 30 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n.º 2022003875 de 17/03/2022. RESOLVE: Art. 1.º PRORROGAR, licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) **JACQUELINE MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA**, matrícula 10521, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Patronato Pio XI, no seguinte período de 17/03/2022 a 26/03/2022. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 142, DE 30 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n.º 2022004240 de 24/03/2022. RESOLVE: Art. 1.º CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) **SARAH BRAGA BRIGIDO BEZERRA**, matrícula 34219, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola EEIEF Mirian Pontes Jucá, no seguinte período de 17/03/2022 a 31/03/2022. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA N.º 143, DE 31 DE MARÇO DE 2022. CESSAR O EFEITO da Gratificação da Regência de Sala da servidora **MARIA ROSINEIDE SARAIVA SOMBRA**. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o Art. 60 da Lei n.º 2.172 de 25 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 2022004391 de 30/03/2022. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, da Gratificação de Regência de Sala na ordem de 15% sob o vencimento base da servidora efetiva MARIA ROSINEIDE SARAIVA SOMBRA, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 9041. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N.º 144, DE 31 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N.º 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n.º 889 de 03 de Julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO com data retroativa a 01 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), da servidora **NATHALIA DE OLIVEIRA FAÇANHA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 69862, de acordo com o Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei n.º 2.836 de 21 de setembro de 2017. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N.º 145, DE 31 DE MARÇO DE 2022. EXONERAR, a servidora IVETE MOREIRA DE AZEVEDO, matrícula: 76378, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor como SECRETARIO ESCOLAR D, SIMBOLOGIA NGE-09, constante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 31 de março de 2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **IVETE MOREIRA DE AZEVEDO**, matrícula:76378, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor como SECRETARIO ESCOLAR D, SIMBOLOGIA NGE-09, na escola EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO EEIEF constante desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2022. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 146, DE 31 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N.º 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n.º 889 de 03 de Julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO a partir de 31 de março de 2022, da servidora **IVETE MOREIRA DE AZEVEDO**, matrícula: 76378, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor como SECRETARIO ESCOLAR D, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N.º 149, DE 01 DE ABRIL DE 2022. NOMEAR, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, para ocuparem o cargo de provimento em comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de abril de 2022, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, para ocuparem o cargo de provimento em comissão, constantes na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021 e pelo Decreto n.º 1254 de 03 de março de 2022. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 149 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
1	ALINE GONÇALVES PINHEIRO	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
2	JOSE OTACILIO ABREU PINTO	CHEFE DE NUCLEO III	EI-3
3	MARCIO MOREIRA MARTINS	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
4	RAQUEL ALMEIDA FERREIRA SIQUEIRA	SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO	SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 150, DE 01 DE ABRIL DE 2022. EXONERAR, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 01 de Abril de 2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 150 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

ORD	MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
1	80112	MARIA ARTEMISIA DOS SANTOS MORAIS	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06
2	82846	NATHALIA DE OLIVEIRA FACANHA ROCHA	MARIA DAS DORES LIMA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06A

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 151, DE 01 DE ABRIL DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO a partir de 01 de abril de 2022, dos (as) servidores (as) constantes no anexo único desta portaria, com cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de abril de 2022. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 151 DE CESSAR EFEITO DE GRAT. DE ESTÍMULO À GESTÃO DE 01 DE ABRIL DE 2022

ORD	MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
1	80112	MARIA ARTEMISIA DOS SANTOS MORAIS	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06
2	82846	NATHALIA DE OLIVEIRA FACANHA ROCHA	MARIA DAS DORES LIMA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06A

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 152, DE 01 DE ABRIL DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regula-



mentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022004391 de 30/03/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora **MARIA ROSINEIDE SARAIVA SOMBRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 9041, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Escola Pequeno, com base no Art. 61 e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17% (dezessete por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA em 01 de abril de 2022. Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 153 DE 01 DE ABRIL DE 2022. ENQUADRA A SERVIDORA MARIA NEREIDE FREIRE DA SILVA, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que a estabilidade da servidora ocorreu a partir de 17/06/2016, conforme a Portaria nº 147 de 27 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022001579 de 04/02/2022. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência (NFAO02) da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, a servidora MARIA NEREIDE FREIRE DA SILVA, matrícula 51542, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, conforme objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a JUNHO DE 2016. Art. 2º Em havendo dotação orçamentária, o Município realizará os devidos pagamentos retroativos posteriormente. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2022. Sergio Akio Kobayashi Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 154, DE 01 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 10%, O SERVIDOR FRANCISCO RUI ALVES NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022004212 de 24/03/2022; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, ao servidor **FRANCISCO RUI ALVES, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 38128, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base – a GRADUAÇÃO em Teologia, carga horária de 3.040 horas, na data de 24 de janeiro de 2022, pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci, registrado sob o nº 397350. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.****

PORTARIA Nº 155, DE 01 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, A SERVIDORA BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOURT NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022004036 de 21/03/2022; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, a servidora **BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOURT, ocupante de cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula: 47368, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a ESPECIALIZAÇÃO em Gestão e Coordenação Escolar, carga horária de 420 horas, na data de 19 de fevereiro de 2022, pela Faculdade Plus, registrado sob nº 001.648/22. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2022. Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.****

PORTARIA Nº 156, DE 01 DE ABRIL DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 2021000865 de 22/01/2021; CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora **IANY MAGALY SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula nº 2188, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Guiomar Ribeiro Dias Cei, o gozo da LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 01/06/1997, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Abril de 2022. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2022. SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretária Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia .****



PORTARIA N.º 157, DE 01 DE ABRIL DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo N.º 2022001874 de 10/02/2022; CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1.º CONCEDER, à servidora ANTONIA IVANIRA F. DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula n.º 1355, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Nova Metrópole Nedi, o gozo da LICENÇA PRÊMIO de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 01/06/2007, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Abril, Maio e Junho de 2022. Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2022. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretária Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 158, DE 01 DE ABRIL DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo N.º 2022002022 de 11/02/2022; CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1.º CONCEDER, à servidora MARIA LUCIENE CASTRO DA S. DE SOUZA, ocupante do cargo estável de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1844, carga horária de 149 horas mensais, lotada no Lauriano Braz Xavier E.E.I.E.F, o gozo da LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 29/08/2001 a 29/08/2006, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Abril, Maio e Junho de 2022. Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretária Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 159, DE 01 DE ABRIL DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1.º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constantes no Anexo Único. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2022. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretária Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 159 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

MAT	NOME	CARGO	PROCESSO	CH	ESCOLA ANTERIOR	ESCOLA ATUAL
67932	ALEXANDRE SOUSA CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		200	ANTONIO MIRANDA DE MELO EEIEF	DANILO DALMO DA ROCHA CORREA EEIEF
34123	BOANERGES GOMES NEVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		200	HUMBERTO NUNES DE MIRANDA NEDI	GUADALAJARA ESCOLA
42477	CARLOS ALBERTO FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		200	MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURÇA EEIEF	UNIFAN UNIVERSO INFANTIL COLEGIO
71377	CICERA SIMONE BESERRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022001128	200	ESCOLA NEDI ARATURI	CRECHE JOSE ALDERI PEDROSA
35999	CLAUDIA SOLANGE TEIXEIRA VASCONCELOS	AUXILIAR OPERACIONAL		200	ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA DE LUSTOSA	CEI DAVI RODRIGUES DE MOURA
9765	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		200	ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA	ESCOLA DANILO SÁ BENEVIDES
82952	ELZA DE MEDEIROS CRAVEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		200	EDUCAÇÃO AGUARDANDO APOSENTADORIA	GUADALAJARA ESCOLA
12465	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		200	ESCOLA 12 DE OUTUBRO	ESCOLA TANCREDO NEVES
71395	JENNIFFER MOREIRA MOTA DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021007396	200	CEI OLGA E PARSIFAL	ESCOLA TANCREDO NEVES
9283	MARIA ARLETE DIAS DA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		200	GUIOMAR RIBEIRO CEI	DR TIAGO PEIXOTO NEDI
10382	MARIA DOS PRAZERES SILVA SOUSA	BIBLIOTECARIO		200	EDUCAÇÃO SEDE	ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO



1570	MARIA SIMONE SIQUEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL		200	NEDI TIA LERLIANE	ESCOLA MARIETA MOTA GOIS
37458	MAZARELY BEZERRA CAVALCANTE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		200	NEDI MUNDO MÁGICO	NEDI TIA LERLIANE
42383	MICHELINE DA CONCEIÇÃO CLAUDIO MENEZES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		200	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA EEIEF	OSMAR DIOGENES PINHEIRO EEIEF
69870	MILENA CASTELO BRANCO FEITOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021008720	200	ESCOLA TANCREDO NEVES	NEDI NOVA METROPOLE
38127	NAIRA LÍCIA PASSOS RIBEIRO OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		200	CEI GUIOMAR RIBEIRO DIAS	ESCOLA LORENA AMARAL
34220	NARA LUCIA DUAVY	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		200	ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO	ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO
36060	NORMANDIA MARIA MARTINS DO AMARAL	AUXILIAR OPERACIONAL		200	SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO	EDUCAÇÃO SEDE
38324	REGINALDO PAIVA PONTES	AUXILIAR OPERACIONAL	2021005411	200	EDUCANDARIO SÃO FRANCISCO	ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA
48936	SILVELINY DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL		200	ESCOLA CRESCER FELIZ	ESCOLA ADRIANO MARTINS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretária Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 161, DE 01 DE ABRIL DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022002506 de 21/02/2022 de retorno as atividades. CONSIDERANDO os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 22/03/2022 data do efetivo exercício. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora **MARIA CLARA MAGALHÃES TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 2649, 150 horas mensais, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor(a) de Educação Básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 162, DE 01 DE ABRIL DE 2022. NOMEAR, o SR. RICARDO MOREL LOPES para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL, simbologia DS-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de abril de 2022, o SR. **RICARDO MOREL LOPES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL, simbologia DS-2 na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de Dezembro de 2021 e pelo Decreto nº 1254 de 03 de março de 2022. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 163, DE 01 DE ABRIL DE 2022. NOMEAR, a SRA. JUDITE ARAÚJO RAFAEL para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, simbologia EI-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 16 de março de 2022, a SRA. **JUDITE ARAÚJO RAFAEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, simbologia EI-1, constante na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de Dezembro de 2021 e pelo Decreto nº 1254 de 03 de março de 2022. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 164, DE 01 DE ABRIL DE 2022. NOMEAR, o (a) servidor (a) CICERA MARIA PEREIRA ALENCAR para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR D, Simbologia NGE – 10. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das



atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2022, a Sra. **CICERA MARIA PEREIRA ALENCAR** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR D, Simbologia NGE – 10, lotada no Educandário São Francisco EEIEF, Integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 165, DE 01 DE ABRIL DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 01 de abril de 2022, a Sra. **CICERA MARIA PEREIRA ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar D, simbologia NGE-10, lotada no Educandário São Francisco EEIEF, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO no valor de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

PORTARIA Nº 166, DE 01 DE ABRIL DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, as servidoras constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagirão as datas constantes no Anexo Único. Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 166 DE 01 DE ABRIL DE 2022

ORD	MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
1	2294	MARIA LUCIENE DA SILVA SOUSA	ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/03/2021
2	69862	NATHALIA DE OLIVEIRA FAÇANHA	ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/02/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

PORTARIA Nº 167, DE 01 DE ABRIL DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, e combinado com Lei 3.269 de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223 de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; RESOLVE: Art. 1º PROMOVER a Progressão Vertical, em termos de mudança de classe dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.403 de 15 de fevereiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão as datas constantes no Anexo Único. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 167 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

ORD	N° PROCES- SO	DATA PARA PAGAMENTO	MAT	NOME DO SER- VIDOR	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PRO- POSTA			CURSO DE GRA- DUÇÃO/PÓS- GRADUAÇÃO/ MESTRADO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	EXPIÇÃO
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	2022003894	17/03/2022	48941	JOAO PAULO COSTA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	2	ESPECIALISTA	III	2	ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS	FACULDADE UNIBF	400	03/03/2022
2	2022003816	16/03/2022	68877	JULIANA DE OLI- VEIRA BARROS	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	2	ESPECIALISTA	III	2	PSICOMO- TRICIDADE E SUPERVISÃO ESCOLAR	FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA	1.200	14/04/2014
3	2022003627	11/03/2022	68068	JESSICA APARECI- DA SOUSA LIRA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	2	ESPECIALISTA	III	2	EDUCAÇÃO INFANTIL E AL- FABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	UNIVERSIDADE ATENEU	580	08/03/2022
4	2022004183	24/03/2022	12826	MICHELLA RITA SANTOS FONSECA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	ESPECIALISTA	III	10	MESTRE	IV	10	MESTRA EM ENSINO E FORMAÇÃO DOCENTE	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)	9.9692 CR	23/02/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2022. **Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação.** **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 169, DE 01 DE ABRIL DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 16/03/2022 conforme carta de apresentação em anexo. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor **THIAGO OLIVEIRA ALENCAR DIAS RAFAEL**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 38420, lotado no Iná Arruda EEIEF, 200 horas mensais, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor(a) de Educação Básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação.** **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 171, DE 06 DE ABRIL DE 2022. CESSAR O EFEITO da Gratificação da Regência de Sala na ordem de 15%, da servidora **ERIDAN DE OLIVEIRA RODRIGUES**. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o Art. 60 da Lei n.º 2.172 de 25 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 2022004852 de 06/04/2022. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, da Gratificação de Regência de Sala na ordem de 15% sob o vencimento base da servidora efetiva ERIDAN DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 68041. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de abril de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação.** **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 172, DE 06 DE ABRIL DE 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 2022004852 de 06/04/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora **ERIDAN DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 68041, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Coronel Pinho EEIEF, com base no Art. 61 e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17% (dezesete por cento) do respectivo vencimento base do professor de edu-



cação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de abril de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 176, DE 07 DE ABRIL DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO a partir de 07 de abril de 2022, dos (as) servidores (as) constantes no anexo único desta portaria, com cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de abril de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 176 DE CESSAR EFEITO DE GRAT. DE ESTÍMULO À GESTÃO DE 07 DE ABRIL DE 2022					
ORD	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR
1	ANA LETICIA ALENCAR SILVA	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	R\$170,00
2	CLAUBERSON LOBO SILVA	ANTONIO DIAS MACEDO EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	R\$170,00
3	LUCILA AMARAL MESQUITA	ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08	R\$210,00
4	MARIA LAURA CHAVES CORREA	MANUEL CAMILO EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	R\$170,00
5	THIAGO VILA NOVA BEZERRA	MIRIAN PONTES JUCÁ EEIEF	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	R\$170,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 39, DE 06 DE ABRIL DE 2022. SUSPENDE, NO PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2022 A 30 DE ABRIL DE 2022, OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 64, DE 10 DE AGOSTO DE 2021, QUE DELEGA A FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 92, de 21 de julho de 2021, que institui o Fundo Especial de Administração Fazendária – FEAF, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.233, de 04 de novembro de 2021 que regulamenta o Fundo Especial de Administração Fazendária – FEAF, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e suas alterações no Decreto nº 1.255, de 08 de março de 2022; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 64, de 10 de agosto de 2021, que delega a servidora LORENA BARROSO SOARES, matrícula nº 74243, a função de Ordenador de Despesa do Fundo Especial de Administração Fazendária – FEAF, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças; CONSIDERANDO que a servidora LORENA BARROSO SOARES encontra-se em gozo de férias no período de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, consoante o art. 2º e o art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º Fica suspenso os efeitos da Portaria nº 64, de 10 de agosto de 2021, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, em virtude do gozo de férias da servidora LORENA BARROSO SOARES, matrícula nº 74243, devendo os mesmos serem restabelecidos após o decurso do período em questão. Art. 2º Por força da supracitada suspensão, fica temporariamente o Secretário Municipal de Finanças respondendo como Ordenador de Despesa do FEAF, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2022. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 06 de abril de 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2021.04.08.09. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN.** CONTRATADA: EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI FUNDAMENTO: Com fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Alteração da “Cláusula Quarta – Da vigência” do Contrato nº 2021.04.08.09 – SEFIN, ficando prorrogado prazo de vigência do Contrato até 08 de abril de 2023, contados a partir do seu vencimento. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento e o JOÃO LUIS DE CASTRO - Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli.** DATA: 05/04/2022. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE MARÇO DE 2022. Exonera a servidora MARIA DO PATROCINIO SOARES DA CUNHA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 30 de março de 2022, a servidora MARIA DO PATROCINIO SOARES DA CUNHA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, SIMBOLOGIA EI-1, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 30 de março de 2022. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 24, DE 06 DE ABRIL DE 2022. Nomeia a servidora SILVANA MARIA DE OLIVEIRA PAULA para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 06 de abril de 2022, a servidora SILVANA MARIA DE OLIVEIRA PAULA para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, SIMBOLOGIA EI-1, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 06 de abril de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE ABRIL DE 2022. Nomeia a servidora BEATRIZ OLIVEIRA PINHEIRO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE UNIDADE. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 06 de abril de 2022, a servidora BEATRIZ OLIVEIRA PINHEIRO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE UNIDADE, SIMBOLOGIA EP-2, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 06 de abril de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.05.04-DIVERSAS.** Tipo: Menor Preço. Data e Local de recebimento dos envelopes: 28 de abril de 2022, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 08 de abril de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.17.01-SEFIN** – A Comissão Permanente de Licitações vem informar que em detrimento: (1) da inabilitação da única empresa participante do processo em epígrafe que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS VISANDO A CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E MONITORAMENTO DE INDICADORES, PRODUTOS E METAS DO PPA; ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE; (2) da renúncia do prazo recursal pelo preposto da licitante, (3) e pela autorização da autoridade superior do processo em epígrafe, fixa-se o prazo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93 e item 5.28 do instrumento convocatório, para a licitante F & J CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C – CNPJ Nº 01.606.181/0001-67 apresentar nova documentação de habilitação escoimada das causas que a inabilitou na sessão realizada na presente data. Portanto, fica marcada a sessão de abertura do invólucro, caso apresentado, para às 09h00min do dia 26 de abril de 2022 no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, Nº 1.073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Mais informações: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou pelo e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 08 de abril de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.03.31.01.** A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 DE ABRIL 2022, ÀS 08:30H, através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.03.31.01, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Av. Coronel Correia n.º 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o **Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2021.09.27.020.** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: JOSE OTACILIO ABREU. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 31 de março de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECTULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Brunno Viana de Almeida (Interino)

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.